

**Ata da 342ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Valec -
Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., realizada em 19 de outubro de 2017**

1 Em 19 de outubro de 2017, na Sala de Gestão da sede da Valec - Engenharia, Construções e
2 Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e
3 exploração de infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e
4 Aviação Civil, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53 3 0001030-7,
5 inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1,
6 Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília, DF, 70070-010, realizou-se a 342ª Reunião Ordinária
7 do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, com início às 9h05min. Estiveram presentes o
8 Presidente do Conselho, Dario Rais Lopes, os conselheiros Flávio de Souza Fernandes, Andrey
9 Goldner Baptista Silva, Pedro Duarte de Oliveira, Noel Dorival Giacomitti e Mario Mondolfo,
10 além da Secretária do Conselho, Fernanda de Azevedo Oliveira. O Presidente deu início aos
11 trabalhos com a seguinte **Ordem do Dia**: 1 - Ata da 341ª Reunião Ordinária, de 26 de setembro
12 de 2017; 2 - Assuntos para decisão: 2.1 - Política de Comunicação Organizacional; 2.2 -
13 Alteração do Estatuto Social; 2.3 - Alteração do Regimento Interno; 2.4 - Proposta de
14 desmobilização de canteiros e fechamento de escritórios regionais; e 2.5 - Alteração do
15 Formulário de Avaliação de Relevância de Pautas da Diretoria Executiva; 3 - Informações
16 solicitadas: 3.1 - Relatório Parcial de Gestão de Riscos da Assessoria Jurídica; 4 - Atas do
17 Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva: 4.1 - Ata da 351ª Reunião do Conselho Fiscal, de 28
18 de agosto de 2017; e 4.2 - Atas da 1107ª à 1112ª Reuniões da Diretoria Executiva, realizadas
19 entre 08 de agosto e 05 de setembro de 2017; 5 - Relatórios de Obras, Desapropriação e
20 Operações: 5.1 - Relatório de Gerenciamento de Obras - Extensão Sul e FIOLE - setembro de
21 2017; 5.2 - Relatório de Desapropriação - setembro de 2017; e 5.3 - Relatório Trimestral da
22 Diretoria de Operações - julho a setembro de 2017; 6 - Transnordestina: 6.1 - Apresentação do
23 relatório da visita técnica à Transnordestina Logística S.A.; 7 - Auditoria Interna e Assessoria
24 de Controle: 7.1 - Quadros resumo das recomendações da Auditoria Interna pendentes de
25 atendimento, apontadas nos exercícios de 2012 a 2017 - setembro de 2017; 7.2 - Relatório de
26 Atividades da Assessoria de Controle - setembro de 2017 (acompanhamento das
27 recomendações de risco relevante, de 2016 e 2017, pendentes de atendimento); 7.3 - Relatório
28 Preliminar de Fiscalização dos atos do Conselho de Administração em 2016; 8 - Monitoramento
29 das decisões do Conselho de Administração: 8.1 - Planilha de monitoramento de atendimento
30 às deliberações do Consad - outubro de 2017; 9 - Informações e notícias relevantes; e 10 -
31 Extrapauta: alteração de data de reunião ordinária. **1 - Ata da 341ª Reunião Ordinária,**
32 **realizada em 26/09/17:** a ata foi lida e devidamente aprovada e assinada pelos conselheiros na
33 presente reunião. **2 - Assuntos para decisão: 2.1 - Minuta da Política de Comunicação**
34 **Organizacional:** A referida política tem o objetivo de estabelecer o tratamento e a veiculação

35 da informação adequada à direção, às unidades organizacionais, aos empregados e
36 colaboradores e aos demais públicos interessados conforme a missão, objetivos e valores da
37 empresa, mediante ações de comunicação interna e externa. A proposta foi apresentada pela
38 Proposição nº 16/2017/Presi, de 20/09/17 e submetida ao Conselho de Administração, após
39 análise e concordância da Diretoria Executiva, conforme os termos do Extrato de Ata da 1115ª
40 Reunião Extraordinária, de 20/09/17. Foi designado como Relator do assunto o Conselheiro
41 Pedro Duarte de Oliveira, que apresentou seu parecer a respeito da minuta elaborada, votando
42 de maneira favorável à sua aprovação, desde que cumpridas as formalidades e adequações
43 apontadas pela Assessoria Jurídica. Assim, no uso de atribuição conferida pelo inciso XV do
44 art. 18 do Estatuto Social, os membros do Conselho concordaram com o parecer do Conselheiro
45 Relator e, de forma unânime, **foi aprovada a Política de Comunicação Organizacional**
46 **(2.6.0.POL.1.001). 2.2 - Alteração do Estatuto Social**: A minuta de Estatuto Social
47 apresentada propõe as modificações relacionadas a seguir: *i)* exclusão do inciso V e do
48 parágrafo único do art. 6º, que tratam sobre a política de livre acesso ao Subsistema Ferroviário
49 Federal, que foi revogada pelo Decreto nº 8.875, de 2016; *ii)* alteração do artigo 7º, que trata
50 do capital social e do artigo 37, relacionado a despesas com viagens, em atenção ao disposto na
51 Ata da 61ª Assembleia Geral Extraordinária da Valec, de 12/12/14; *iii)* criação dos Comitês de
52 Auditoria e de Elegibilidade e da área de Integridade; *iv)* definição da composição e
53 competências do Conselhos de Administração e Fiscal, da Diretoria Executiva e dos Comitês
54 acima referidos; *v)* alteração dos prazos de gestão do Conselho de Administração, da Diretoria
55 Executiva e do prazo de atuação do Conselho Fiscal; *vi)* inclusão de requisitos e vedações para
56 os administradores, integrantes do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria; e *vii)* alteração
57 do nome do Ministério dos Transportes para Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.
58 A revisão, formalizada pela Proposição nº 19/2017/Presi, de 06/10/17 e submetida nos termos
59 do Extrato de Ata da 1118ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 06/10/17, foi
60 elaborada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Presi nº 421, de 21/08/17, de acordo
61 com os parâmetros definidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas
62 Estatais - SEST, conforme proposição do Grupo Executivo da Comissão Interministerial de
63 Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR,
64 com o objetivo de adequar integralmente o estatuto social da empresa às definições
65 estabelecidas pela Lei nº 13.303, de 2016 e sua respectiva regulamentação pelo Decreto nº
66 8.945, de 2016. Foi designado como Relator da matéria o Conselheiro Noel Dorival Giacomitti,
67 que apresentou seu parecer votando pela aprovação das alterações estatutárias ora propostas,
68 considerando as informações e justificativas apresentadas. Dessa forma, os demais membros do
69 Consad manifestaram concordância com o parecer do Conselheiro Relator e em atenção ao
70 inciso I e alínea 'a' do art. 10 do Estatuto Social da Valec, por meio de votação unânime, o
71 **Conselho de Administração aprovou a Revisão do Estatuto Social, submetendo a matéria**
72 **à deliberação da Assembleia Geral. 2.3 - Alteração do Regimento Interno**: A proposta de

73 alteração foi formalizada conforme a Proposição nº 242/2017/Diraf, de 05/10/17, e
74 encaminhada ao Conselho de Administração, nos termos do Extrato de Ata da 1118ª Reunião
75 Extraordinária, de 06/10/17, propondo alterações regimentais que buscam atender necessidades
76 da Superintendência de Recursos Humanos, mediante as seguintes modificações: *i*) alteração
77 da nomenclatura da Superintendência de Recursos Humanos (SUREH) para Superintendência
78 de Gestão de Pessoas (SUGEP), bem como modificação das nomenclaturas das respectivas
79 gerências; e *ii*) remanejamento da Gerência de Construção FNS (GGFNS), atualmente
80 vinculada à Superintendência de Construção (SUCON), da Diretoria de Engenharia (DIREN),
81 para a Superintendência de Gestão de Pessoas, passando a ser denominada como Gerência de
82 Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP). Foi designado como relator do assunto o Conselheiro
83 Andrey Goldner, que apresentou seu parecer opinando favoravelmente às alterações propostas,
84 observando, entretanto, durante a presente reunião, que geralmente não **consta da instrução**
85 **processual dos assuntos submetidos ao Consad a demonstração clara da área técnica**
86 **sobre o atendimento às recomendações feitas pela Assessoria Jurídica, assim como não há**
87 **manifestação da Asjur sobre a consonância das matérias após eventuais adequações feitas**
88 **pela área técnica.** Diante disto, o Diretor-Presidente informou que irá conversar com o Chefe
89 da Assessoria Jurídica para avaliar possíveis medidas que garantam a devida demonstração de
90 atendimento às orientações jurídicas. Posto o assunto em votação, os conselheiros concordaram
91 com o parecer do Conselheiro Relator, assim como endossaram a observação mencionada
92 acima e, no uso de atribuição dada pelo art. 17 e pelo inciso IV do art. 18 do Estatuto Social,
93 de maneira unânime, **foram aprovadas as alterações do Regimento Interno da Valec (NGL**
94 **2.01v9) bem como os respectivos Organograma e Siglário. 2.4 - Proposta de**
95 **desmobilização de canteiros e encerramento de escritórios regionais:** Apresentada mediante
96 a Proposição nº 243/2017/Diraf, de 06/10/17, e submetida ao Conselho de Administração, em
97 atenção ao inciso X do art. 30 do Estatuto Social, nos termos do Extrato de Ata da 1118ª
98 Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 06/10/17, a referida proposta tem por
99 finalidade as seguintes modificações: *i*) fechamento do escritório regional de Ilhéus, BA,
100 incorporando sua estrutura à do canteiro de obras de Jequié, BA; *ii*) fechamento do escritório
101 regional de Anápolis, GO, incorporando sua estrutura à do canteiro de obras localizado em
102 Goianira, GO; *iii*) desmobilização dos canteiros de obras localizados em Estrela do Norte,
103 Petrolina, Indiara e em Santa Helena, no Estado do Goiás; e *iv*) doação das estruturas físicas e
104 dos bens patrimoniais relacionados aos escritórios e canteiros de obras acima mencionados.
105 Como relator do assunto o Presidente do Conselho, Dario Rais Lopes, apresentou sua análise
106 no sentido de que a deliberação do Consad, feita em sua 349ª Reunião, “*foi parcialmente*
107 *atendida, uma vez que os estudos de vantajosidade não cobriram todos os escritórios e*
108 *canteiros*” e apresentou questionamento sobre a destinação do patrimônio das localidades acima
109 mencionadas. O Diretor-Presidente, por sua vez, esclareceu que ao término do termo de cessão
110 de uso das áreas concedidas à Valec, todas as estruturas físicas construídas pela empresa serão

111 transferidas às prefeituras dos municípios onde estão localizados os escritórios (Anápolis e
112 Ilhéus), assim como também serão doados os bens patrimoniais dos canteiros de obras,
113 ressaltando que estas providências devem ser concluídas ainda no exercício de 2017,
114 considerando que 2018 será um ano eleitoral, impossibilitando, portanto, a realização de
115 doações públicas, conforme a Lei nº 9.504, de 1997. Durante a discussão, apesar de não haver
116 apresentado voto por escrito, o Conselheiro Flávio Fernandes manifestou-se contrário à
117 proposta, por considerar que a medida de redução de custos adotada pela Diretoria traz grande
118 impacto sobre os empregados que serão transferidos, e que em vez desta, poderiam ter sido
119 viabilizadas outras propostas que causassem menor impacto a esses empregados, além de
120 entender que os estudos solicitados pelo Consad deveriam apresentar uma proposta de
121 normativo administrativo que possibilite o controle e a transparência sobre os aspectos técnicos
122 e jurídicos que devem ser observados nos processos de transferências. Assim, no uso de
123 atribuição dada pelo inciso IX do art. 18 do Estatuto Social, por maioria de votos, em
124 concordância com o Parecer do Conselheiro Relator, **foram autorizados o fechamento dos**
125 **canteiros de obras localizados em Indiara, Petrolina, Santa Helena e Estrela do Norte, no**
126 **Estado do Goiás, o fechamento do escritório regional localizado na Avenida Afonso Pena,**
127 **Quadra 20, São João, 75.133-010, Anápolis, GO, inscrito no CNPJ nº 42.150.664/0018-53**
128 **e o fechamento do escritório regional localizado na Avenida Soares Lopes, 1368, Nova**
129 **Cidade, 45.652-065, Ilhéus, BA, inscrito no CNPJ nº 42.150.664/0012-30, assim como a**
130 **doação dos bens patrimoniais relacionados aos escritórios e canteiros de obras**
131 **mencionados. Ato contínuo, e ainda de acordo com o Conselheiro Relator, foi determinado**
132 **que a Diretoria finalize e apresente, até dezembro deste ano, os estudos sobre**
133 **encerramento de escritórios e canteiros de obras, abrangendo as observações apontadas**
134 **pelo Conselheiro Flávio Fernandes nesta reunião. 2.5 - Alteração do Formulário de**
135 **Avaliação de Relevância de Pautas da Diretoria Executiva**, formalizada conforme o
136 Despacho nº 89/2017/Presi, de 09/10/17, e propõe a inclusão de campos específicos para
137 assinatura do respectivo formulário, com o intuito de envolver os escritórios de Gestão de
138 Riscos (EGR) e de Gestão Estratégica e de Processos (EGEP), além do superintendente
139 responsável pela matéria, e assim garantir maior eficiência e precisão de informações na
140 identificação do objetivo estratégico e os riscos relacionados aos assuntos a serem deliberados
141 pela Diretoria Executiva. Como relator do assunto, o Presidente do Conselho, Dario Rais Lopes,
142 apresentou seu parecer opinando favoravelmente à modificação e de maneira unânime, **foi**
143 **aprovada a alteração do Formulário de Avaliação de Relevância de Pautas da Diretoria**
144 **Executiva, conforme sugerido no Despacho nº 89/2017/Presi, de 09/10/17. 3 - Informações**
145 **Solicitadas: 3.1 - Relatório Parcial de Gestão de Riscos da Assessoria Jurídica:** Em
146 atendimento à solicitação feita na 341ª Reunião Ordinária do Consad, a ASJUR apresentou o
147 relatório, ainda não concluído, com o detalhamento de 15 (quinze) ações judiciais referentes a
148 pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, que representam maior risco em caso de perda

149 judicial, em razão dos valores envolvidos. Estiveram presentes os senhores Mario Marcassa e
150 Marcelo Cicerelli, chefe e gerente da Assessoria Jurídica, respectivamente, que apresentaram
151 esclarecimentos aos conselheiros a respeito da elaboração deste relatório e dos procedimentos
152 necessários, que envolvem a análise técnica de determinadas áreas da empresa, para
153 identificação dos riscos, caso a caso. Após as explicações oferecidas, o **Conselheiro Noel**
154 **Giacomitti, com a concordância dos demais membros, solicitou que a ASJUR informe a**
155 **classificação de riscos das ações, inclusive os riscos fiscais, no relatório a ser concluído, o**
156 **qual deverá ser apresentado no prazo de 30 dias a partir desta data. 4 - Atas do Conselho**
157 **Fiscal e da Diretoria Executiva: 4.1 - Ata da 351ª Reunião do Conselho Fiscal, de 28/08/17**
158 **e 4.2 - Atas das reuniões 1107ª a 1112ª da Diretoria Executiva, realizadas entre 08/08 a**
159 **05/09/17: Os conselheiros tomaram conhecimento das referidas atas. 5 - Relatórios de Obras,**
160 **Desapropriação e Operações: 5.1 - Relatório de Gerenciamento de Obras - Extensão Sul**
161 **e FIOI (marcos gerenciais, riscos potenciais e ações mitigadoras) - setembro de 2017:**
162 Esteve presente o Diretor de Engenharia, João Carlos Magalhães, que detalhou as informações
163 constantes do relatório de gerenciamento apresentado. **5.2 - Relatório de Desapropriação**
164 **(análise de riscos e plano de ação) - setembro de 2017:** Os conselheiros tomaram
165 conhecimento do referido relatório, do qual constam informações sobre: *a)* evolução e
166 indicadores de frentes liberadas de cada lote de construção da FIOI; *b)* principais impedimentos
167 e prazos para solução; *c)* resumo analítico dos processos judiciais relacionados aos lotes da
168 FIOI e FNS Ext. Sul, Tramo Norte e Tramo Sul; e *d)* análise dos riscos identificados e ações
169 previstas. **5.3 - Relatório Trimestral da Diretoria de Operações - julho a setembro de 2017:**
170 Estiveram presentes os senhores Carlos Alberto Buss e Flavio Abrantes Franklin,
171 superintendentes de Operação Ferroviária e de Controle Operacional, respectivamente, que
172 detalharam informações sobre as atividades desenvolvidas pela Diretoria de Operações,
173 conforme o relatório apresentado mediante o Memorando nº 136/2017/Dirop, de 09/10/17,
174 abrangendo os seguintes tópicos: *a)* operações na Ferrovia Norte Sul; *b)* inspeção na FNS S.A.;
175 *c)* movimentação ferroviária de cargas; *d)* contratos de receitas auferidas pela Diretoria de
176 Operações; *e)* operação e manutenção ferroviária; e *f)* perspectivas para 2017. Após os
177 esclarecimentos oferecidos, **foi solicitado pelo Presidente do Consad o envio das**
178 **informações sobre a taxa de retorno de operações da Valec. 6 - Transnordestina: 6.1)**
179 **Apresentação de relatório de visita técnica à Transnordestina Logística S.A:** Estiveram
180 presentes os senhores Gildo Gomes, Gabriel da Silva Assis, chefe e gerente da Auditoria
181 Interna, respectivamente, e o senhor Fábio Morais de Loyola, também da AUDIN, que
182 realizaram uma apresentação eletrônica sobre as principais constatações feitas durante a visita
183 técnica da equipe da Valec às obras da TLSA, detalhando informações referentes ao
184 planejamento e execução física das obras em cada um dos lotes visitados. Considerando que o
185 referido relatório ainda não foi concluído, **o Consad determinou que a AUDIN apresente o**
186 **documento na próxima reunião ordinária. 7 - Auditoria Interna e Assessoria de Controle:**

187 **7.1 - Quadros resumo das recomendações da Auditoria Interna pendentes de atendimento,**
188 **apontadas nos exercícios de 2012 a 2017 - setembro de 2017:** Os conselheiros tomaram
189 conhecimento dos relatórios encaminhados pela Auditoria Interna. **7.2 - Relatório de**
190 **Atividades da Assessoria de Controle - setembro de 2017 (Acompanhamento das**
191 **recomendações de risco relevante pendentes de atendimento, apontadas em 2016 e 2017):**
192 Esteve presente a Chefe da Assessoria de Controle, Sílvia Schmitt, que prestou informações
193 sobre as atividades realizadas em relação ao passivo de pendências de controle interno e
194 externo, destacando que restam apenas 10 (dez) recomendações dos relatórios da Auditoria
195 Interna acumulado entre os exercícios de 2011 a 2014, pendentes de atendimento. **7.3 -**
196 **Relatório Preliminar de Fiscalização dos atos do Conselho de Administração em 2016:**
197 Conforme o Memorando nº 688/2017-ASSEC, de 29/09/17, foi dado conhecimento ao
198 Conselho de Administração sobre o Ofício nº 447/2017-TCU/SeinfraPortoFerrovia, de
199 27/09/17, pelo qual foi disponibilizada, para apresentação de comentários, a versão preliminar
200 do relatório da fiscalização realizada pela equipe de auditoria do Tribunal de Contas da União
201 junto ao Conselho de Administração da Valec, no exercício de 2016. A manifestação da Valec
202 sobre o referido relatório foi encaminhada ao TCU por meio do Ofício nº 3926/2017/PRESI,
203 de 11/11/17. Estiveram presentes à reunião a Senhora Maria Cecília Badauy e o Senhor Jean
204 Claude Michel Seillier, Gerente do Escritório de Gestão Estratégica e de Processos e seu
205 substituto, respectivamente, que ofereceram esclarecimentos, por meio de demonstração slides,
206 sobre os apontamentos da equipe de fiscalização que identificaram diferenças entre as metas e
207 indicadores do Relatório de Desempenho Empresarial de 2016 e aquelas pactuadas com o
208 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil mediante o Termo de Compromisso de
209 Metas e Desempenho Empresarial. Portanto, dada a constatação da necessidade de realizar um
210 aditivo para formalizar a atual composição de indicadores e metas da Valec perante o
211 Ministério, de acordo com o EGEP, torna-se oportuna também a alteração dos indicadores de
212 avaliação do Conselho de Administração, a fim de melhorar a verificação do desempenho e da
213 atuação do colegiado. Sendo assim, **o Consad solicitou a formalização das alterações dos**
214 **indicadores de avaliação de desempenho do Consad, para apresentação na próxima**
215 **reunião ordinária. 8 - Monitoramento das decisões do Conselho de Administração: 8.1 -**
216 **Planilha de monitoramento de atendimento às deliberações do Consad - outubro de 2017:**
217 Os conselheiros tomaram conhecimento sobre o andamento das providências relativas às
218 demandas Consad, por meio da referida planilha de monitoramento, a qual demonstra que das
219 60 decisões/solicitações realizadas em 2017, 49 foram devidamente atendidas, 7 estão em
220 andamento e 4 encontram-se pendentes de atendimento e/ou esclarecimentos. **9 - Informações**
221 **e notícias relevantes: 9.1) Recortes de notícias publicadas em setembro e outubro de 2017:**
222 Registra-se que os membros do Conselho são informados pela Assessoria de Comunicação e
223 Relações Institucionais, através de recortes periodicamente enviados por e-mail, sobre as
224 notícias a respeito da Valec, ou de seus interesses, publicadas pelos diversos meios de

225 comunicação **10 - Extrapauta: A pedido de Presidente do Consad e com a concordância**
226 **dos demais conselheiros, a data da reunião ordinária de dezembro foi alterada para o dia**
227 **07/12/2017**. Sem mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião, às 11h17min.,
228 tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, por mim, Fernanda de Azevedo Oliveira,
229 Secretária, seguindo assinada pelos Conselheiros presentes à reunião. Brasília, 19 de outubro
230 de 2017.

Dario Rais Lopes
Presidente

Pedro Duarte de Oliveira
Conselheiro

Mario Mondolfo
Conselheiro

Noel Dorival Giacomitti
Conselheiro

Flávio de Souza Fernandes
Conselheiro

Fernanda de Azevedo Oliveira
Secretária

Andrey Goldner Baptista Silva
Conselheiro